



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/070/2026/XIII*

**Assunto: Requerimento – Dificuldades no escoamento de pescado devido a falhas no transporte aéreo**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 25 de março de 2026

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Berto Messias', with a horizontal line extending to the right.

Berto Messias

## **REQUERIMENTO**

### **Dificuldades no escoamento de pescado devido a falhas no transporte aéreo**

Considerando as boas condições do mar registadas ao longo da última semana, as quais foram aproveitadas pelos pescadores das ilhas das Flores e Corvo para a faina da pesca;

Considerando que, na sequência da venda deste pescado, se encontram atualmente mais de 1000 quilos de peixe retidos na ilha das Flores e cerca de 300 quilos na ilha do Corvo, sem possibilidade de escoamento, devido a constrangimentos persistentes no transporte aéreo assegurado pela SATA, comprometendo de forma grave o normal escoamento do produto da pesca;

Considerando que esta situação não é pontual, constituindo mais um episódio de um problema recorrente que afeta as ilhas do grupo ocidental, penalizando pescadores, operadores económicos e a própria economia local, fortemente dependente da regularidade e fiabilidade das ligações aéreas para o escoamento dos seus produtos para os mercados regionais e nacionais;

Considerando que a incapacidade de garantir o transporte atempado de pescado – um bem altamente perecível – se traduz em prejuízos diretos para os profissionais do setor, no desperdício de produto e numa clara quebra de confiança no sistema de transportes regionais, cuja responsabilidade última é do Governo Regional;

Considerando ainda que esta realidade contraria reiterados compromissos políticos assumidos em matéria de coesão territorial, de igualdade de



oportunidades entre ilhas e de apoio efetivo aos setores produtivos tradicionais, designadamente ao setor das pescas;

Considerando, por fim, que a persistência deste tipo de constrangimentos evidencia uma falha grave no cumprimento do serviço público de transporte aéreo, exigindo respostas claras, eficazes e urgentes por parte do Governo Regional.

**Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:**

1. Tem o Governo Regional conhecimento da situação acima descrita?
2. Quais as razões concretas que estão na origem da impossibilidade de escoamento, por via aérea, do pescado retido nestas ilhas, designadamente no que respeita à gestão da capacidade de carga da SATA?
3. Que medidas imediatas foram ou estão a ser adotadas para resolver esta situação específica e evitar a perda de pescado e de rendimentos para os pescadores?
4. Está o Governo Regional a articular junto da SATA no sentido de, nesta situação específica, serem alteradas as aeronaves que operam nas ligações à ilha das Flores, designadamente na próxima quinta-feira, por forma a permitir o escoamento do pescado?
5. Que soluções estruturais estão previstas para garantir, de forma regular e fiável, o transporte aéreo de mercadorias perecíveis a partir das ilhas do grupo ocidental?
6. Está o Governo Regional a ponderar a criação de algum mecanismo de compensação pelos prejuízos causados aos pescadores e operadores afetados, caso não se concretize o escoamento do pescado acumulado?
7. Que ações foram desenvolvidas para articular a operação da SATA com as necessidades reais do setor das pescas na ilha das Flores e do Corvo?



Flores, 25 de março de 2026.

**Os Deputados,**

José Gabriel Eduardo

Dora Valadão

Lubélio Mendonça

José Ávila

Gualberto Rita

Mário Tomé

Berto Messias

Carlos Silva

Lúcio Rodrigues

Marta Matos